



AVISO

CESSAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento do disposto na alínea d,) do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a seguinte cessação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

Maria João Correia Florindo, carreira e categoria de Técnico Superior (Ensino Básico), exercia funções no Setor de Educação (Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, caducidade de contrato por se verificar o seu termo, em 25 de setembro de 2020.

Afixe-se o presente aviso nos locais do costume e publicite-se na página eletrónica do Município do Crato em www.cm-crato.pt.

Município do Crato, 28 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)